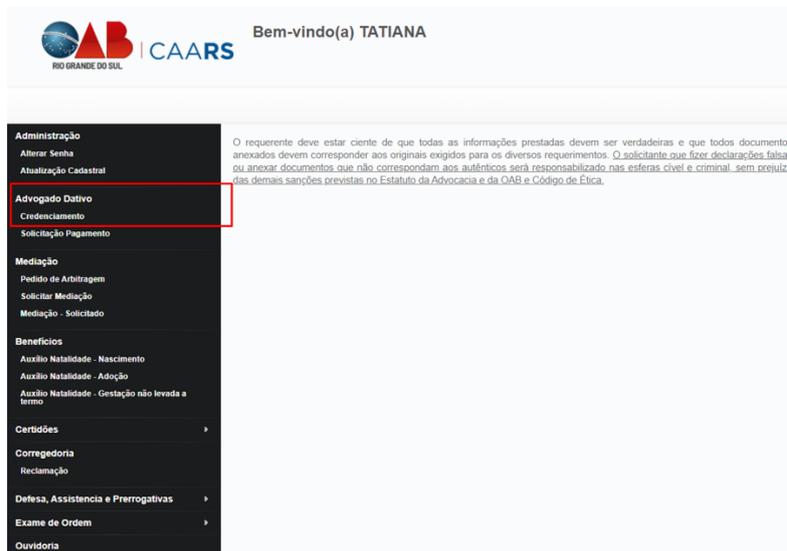


# TUTORIAL PARA CREDENCIAMENTO DE ADVOGADO DATIVO

Na tela inicial do portal da advocacia, clique em “Credenciamento” na opção ADVOGADO DATIVO.



Na primeira etapa do formulário preencher o **Nº Previdência Social** **OU** **PIS/PASEP**, depois preencher os **Dados Bancários**.

A imagem mostra o formulário de credenciamento de advogado dativo. O formulário é dividido em duas seções principais: "Dados Pessoais" e "Dados Bancários".

**Dados Pessoais:**

- Nome Completo: TATIANA
- Nº OAB: 000
- CPF: 999.999.999-99
- RG: 9999999999
- Nº Previdência Social: [campo em branco]
- PIS/PASEP: [campo em branco]
- OU: [seta para alternar entre os campos de previdência]

**Dados Bancários:**

- Banco: [campo em branco]
- Agência: [campo em branco]
- Conta Corrente: [campo em branco]

Na segunda etapa preencha com as **Comarcas** que deseja atuar (Máximo 3 comarcas), as **Especialidades**.

**COMARCAS**

Região:  Comarca:

Região	Comarca	
CAXIAS DO SUL	BENTO GONÇALVES	<input type="button" value="X"/>
CAXIAS DO SUL	GARIBALDI	<input type="button" value="X"/>
CAXIAS DO SUL	FARROUPILHA	<input type="button" value="X"/>

**ESPECIALIDADES**

I - Criminal  
 II - Tribunal do Júri  
 III - Violência Doméstica e Familiar contra Mulher  
 IV - Família e Sucessões  
 V - Infância e Juventude  
 VI - Cível

Nos campos **Endereço Residencial** e **Endereço Profissional**, clique nas caixas de seleção, caso queira:

- Permitir divulgação do meu endereço;
- Utilizar este endereço para Correspondência;

Verifique se as informações estão corretas e se todos os campos com asterisco Vermelho (\*) estão preenchidos

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Provimento 95/2000 - Conselho Federal e Artigo 137-D e §1º do Regulamento Geral do EAOAB.

Permitir divulgação do meu endereço  
 Utilizar este endereço para Correspondência

CEP: \*  N°: \*  Complemento:

Rua/Av./Trav./Pça.: \*

Estado: \*  Cidade: \*  Bairro: \*

Fone:  Celular: \*  Fone para recados:

Permitir divulgação  Permitir divulgação \*

E-mail: \*

---

**ENDEREÇO PROFISSIONAL:** Provimento 95/2000 - Conselho Federal e Artigo 137-D e §1º do Regulamento Geral do EAOAB.

Permitir divulgação do meu endereço  
 Utilizar este endereço para Correspondência

CEP:  N°:  Complemento:

Rua/Av./Trav./Pça.:

Estado:  Cidade:  Bairro:

Fone:  Celular:

Permitir divulgação  Permitir divulgação

E-mail:

Nos campos **Fone** e **Celular** se as opções “**Permitir Divulgação**” estiverem selecionadas como na imagem acima é obrigatório estarem preenchidos.

Em relação a juntada dos documentos todos que possuem o asterisco vermelho (  ) são obrigatórios. Clique no botão **verde** para anexar o documento correspondente.

DOCUMENTOS		
Certidão de Regularidade Fiscal nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal		<input type="text"/> 
Cadastro Pessoa Física (CPF)		<input type="text"/> 
Documento de Identidade		<input type="text"/> 
Inscrição PIS/PASEP		<input type="text"/> 
Inscrição INSS		<input type="text"/> 
Cabeçalho do extrato da conta bancária ou cartão, constando Agência, Conta Corrente e Banco		<input type="text"/> 
Comprovante de residência		<input type="text"/> 

Por fim, clique nas declarações de veracidade das informações inseridas e clique em **Cadastrar**.

- DECLARO, para os devidos fins, que tenho pleno conhecimento das normas dispostas na Lei Estadual nº 15.232/18 e na Resolução Conjunta PGE/DPE nº 001/2020, tendo ciência de que não poderei cobrar, combinar ou receber vantagens e valores do assistido a título de honorários advocatícios, taxas ou outras despesas, salvo honorários de sucumbência, bem como concordo com os valores estabelecidos na tabela de que trata a Resolução Conjunta PGE/DPE nº 001/2020 e renuncio expressamente a qualquer valor excedente porventura arbitrado.
- O(a) advogado(a) DECLARA, ainda, sob as penas da lei, que são autênticos todos os documentos digitalizados anexados ao presente requerimento, conforme determina o artigo 425, incisos IV e VI, do CPC.

**Cadastrar**